





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: JOÃO RODRIGUES FILHO



Lei de Criação nº 8.432 de 11-6-1992 Data da instalação: 23-4-1993 Data de implantação do PJe: 12-8-2014

Jurisdição: Uberlândia, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-9-2023, p. 182.







ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-10-22

Às 8 horas do dia dezessete de outubro de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3.200 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. João Rodrigues Filho; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Izabella Camila dos Santos Macedo Arruda; os servidores Alessandra Gonçalves das Chagas, Heloísa Tatiane Machado Pádua, Igor de Oliveira Rodrigues, Juliana Tavares Peres Gracelli, Margarete Luiz de Paula, Paulo Renato Silveira, Priscila Marquez Naves de Paula, Renata Brito de Castro, Vinicius Alves Costa e as estagiárias Aline Noronha de Àvila, Ana Paula Ribeiro da Silva Marques e Maria Tereza Dias Reis. Ausentes as servidoras Eliana Pinheiro Fonseca e Janayna Freitas Martins de Oliveira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.021 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-10-2023, apurando-se a média de 5,6 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu até o dia 5-10-2023, 82 cartas precatórias, dentre elas, 45 executórias. Das recebidas em 2023, 65 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 694 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 287 processos foram remetidos neste ano até o dia 5-10-2023.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 10 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.
- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 51 processos com perícia designada, aguardando laudo.







- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 351 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 9 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 4 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link <u>Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1</u>

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2023 até 5-10-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1 ^a audiência (item 90060)	111
	Aguardando encerramento da instrução (item	0
	61)	
	Aguardando encerramento da instrução (item	153
	90061)	
	Processos com instrução processual encerrada	0
	aguardando prolação de sentença (item 62)	
	Processos com instrução processual encerrada	3
	aguardando prolação de sentença (item 90062)	







Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	9
aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	
90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	
suspensos/sobrestados.	

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.274 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 997 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 277 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 05/10/2023

No ano anterior, até dia 05/10/2022 - havia 1.526 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.120 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 406 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023

(dados apurados em 2023 até o dia 5-10)

Decisões na fase execução:

	2022	2023
01-JANEIRO	24	82
02-FEVEREIRO	79	89
03-MARÇO	99	130
04-ABRIL	68	88
05-MAIO	150	146







06-JUNHO	119	112
07-JULHO	100	82
08-AGOSTO	89	97
09-SETEMBRO	123	99
10-OUTUBRO	94	21
11-NOVEMBRO	132	
12-DEZEMBRO	63	
Totais	1140	946

Alvarás expedidos:

	2022			2023	
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	117	117	97	91	
02-FEVEREIRO	251	249	201	199	
03-MARÇO	176	174	207	193	4:
04-ABRIL	209	218	193	184	3!
05-MAIO	251	245	310	278	
06-JUNHO	198	191	247	241	3
07-JULHO	218	211	229	226	3
08-AGOSTO	251	238	170	166	3
09-SETEMBRO	191	184	161	162	
10-OUTUBRO	173	165	36	38	
11-NOVEMBRO	81	74			
12-DEZEMBRO	123	119			
Totais	2239	2185	1851	1778	26







1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-10-2023, existem 32 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

Qtde
6
23
3
32

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-10-2023 havia 9 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 5 processos;
- b) instrução por videoconferência: 3 processos;
- c) encerramento de instrução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011020/23, 0011037/23, 0011041/23, 0011034/23, 0010835/23, 0010939/23, 0010803/23, 0011146/22, 0010596/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011020/23: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.







2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011026/23, 0010985/23, 0010998/23, 0010965/23, 0010949/23, 0010931/23, 0010560/23, 0010786/23, 0010565/23, 0010797/22, 0011012/20, 0010579/20, 0010750/23, 0010737/23, 0010881/23, 0010834/23, 0010918/23, 0010919/23, 0010702/23, 0010369/23, 0010629/23, 0010804/23, 0010941/23, 0010966/23, 0010960/23, 0010894/23, 0010836/23, 0010497/23, 0010723/23, 0010952/23, 0010947/23, 0010943/23, 0011016/23, 0010475/23, 0010423/23, 0010938/23, 0010566/23, 0010789/23, 0010485/23, 0011193/22, 0010990/22, 0010636/22, 0010890/22, 0011035/17, 0010461/21, 0010827/20, 0010260/23, 0010676/22, 0012131/17, 0011215/18, 0010983/21, 0010320/21, 0010920/23, 0010805/23, 0010666/23, 0010624/23, 0010815/23, 0010829/23, 0010551/23, 0010880/23, 0010439/23, 0010859/23, 0010764/23, 0010456/23, 0011000/23, 0010883/23, 0010922/23, 0010439/23, 0010022/23, 0010374/23, 0010381/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

- **2.2.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0002031- 15.2013.5.03.0103	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010521- 74.2023.5.03.0103	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
Execução	0001440- 58.2010.5.03.0103	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010317- 98.2021.5.03.0103	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010572- 27.2019.5.03.0103	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011368- 57.2015.5.03.0103	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0136900- 85.2008.5.03.0103	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento







2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa	
	0011000- 43.2018.5.03.0103	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	
Conhecimento	0011544- 82.2016.5.03.0044	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	
	0012165- 62.2017.5.03.0103	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo	
Execução	0011247- 58.2017.5.03.0103	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências	
Liquidação	0010389- 61.2016.5.03.0103	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo	

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	33	28	32
Instrução processo eletrônico	98	76	67

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

		• = 0.0.00	
	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	11	11	31-10-23 - 15 dias
Procedimento Ordinário	11	11	18-12-23 - 45 dias
Instrução	33	50	31-1-24 - 55 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 5-10, com 182 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	45	0,247
Julgados procedentes em parte	317	1,742
Julgados improcedentes	90	0,495
Extintos com resolução de mérito	1	0,005
Outras decisões com resolução de mérito	0	0







Total com exame de mérito	453	2,489
Extintos sem resolução de mérito	33	0,181
Arquivamento	94	0,516
Desistência	29	0,159
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,016
Total sem resolução de mérito	159	0,874
Decisões de conhecimento	612	3,363
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	210	1,154
Conciliações	338	1,857
Decisões de incidentes na liquidação/execução	167	0,918
Total	1.340	7,4

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados Procedentes	61	0,265
Julgados procedentes em parte	328	1,426
Julgados Improcedentes	111	0,483
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	504	2,191
Extintos sem resolução de mérito	37	0,161
Arquivamento	107	0,465
Desistência	45	0,196
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,03
Total sem resolução de mérito	196	0,852







Decisões de conhecimento	700	3,043
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	313	1,361
Conciliações	424	1,843
Decisões de incidentes na liquidação/execução	281	1,222
Total	1.718	7,5

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h15min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Utiliza o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional 5 dias úteis na semana.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.







Audiências realizadas em setembro de 2023, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,15
Conciliação em execução	7	0,35
*Encerramento de instrução	1	0,05
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	68	3,4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	41	2,05
Una / Una (rito sumaríssimo)	60	3
Total	179	9

^{*} Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023

(dados apurados em 2023 até o dia 5-10)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	61	69
02-FEVEREIRO	174	193
03-MARÇO	222	210
04-ABRIL	182	153
05-MAIO	197	201
06-JUNHO	200	175
07-JULHO	191	170
08-AGOSTO	164	161







09-SETEMBRO	159	182
10-OUTUBRO	153	41
11-NOVEMBRO	157	
12-DEZEMBRO	63	
Totais	1923	1555

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecin	nento	Execu	ıção	Liquidação		Totale
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	Totais
01-JANEIRO	15	29	4	6		1	55
02-FEVEREIRO	46	41	5	8	1		101
03-MARÇO	46	45	9	9	4		113
04-ABRIL	36	37	8	4	2	1	88
05-MAIO	52	41	12	5		1	111
06-JUNHO	53	39	6	5	4		107
07-JULHO	38	36	12	10	3		99
08-AGOSTO	51	42	14	5	2		114
09-SETEMBRO	32	42	18	5	3		100
10-OUTUBRO	37	10	9	3	1		60
11-NOVEMBRO	38		31		3		72
12-DEZEMBRO	16		6				22
Totais	460	362	134	60	23	3	1042

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2023
01-JANEIRO	32	53
02-FEVEREIRO	138	102
03-MARÇO	125	97
04-ABRIL	100	96
05-MAIO	113	133
06-JUNHO	110	111
07-JULHO	92	84
08-AGOSTO	88	143
09-SETEMBRO	102	103







10-OUTUBRO	94	28
11-NOVEMBRO	79	
12-DEZEMBRO	51	
Totais	1124	950

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	880	797
02-FEVEREIRO	1178	1041
03-MARÇO	1419	1463
04-ABRIL	1109	1103
05-MAIO	1473	1450
06-JUNHO	1345	1333
07-JULHO	1196	1109
08-AGOSTO	1205	1108
09-SETEMBRO	1347	1369
10-OUTUBRO	1135	294
11-NOVEMBRO	1089	
12-DEZEMBRO	628	
Totais	14004	11067

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2021	2022	2023 até 5-10
Processos recebidos	1.096	1.115	1.021
Média por dia útil	4,7	4,8	5,6
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	291	249	301







Sentenças anuladas	10	17	15
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.397	1.381	1.337
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.136	1.124	950
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	387	424	338
Produtividade	81,31%	81,39%	71,05%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,73% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 0,08%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1°-1-2023 até 5-10-2023)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- **I01** Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.







Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	2	3
2022	11	1
2023 – ano de referência		
TOTAL	254	0,06

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos	
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0	
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	396	
FASE	Situação	Quantidade de processos	
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0	
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	158	

FASE	Situação	Quantidade de processos
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	817







103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	3

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 — Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 — Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 — Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corri-
		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0
do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase		
de conhecimento (item 416)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	938	69
do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase		
de conhecimento (item 90416)		







105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	124	92

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	
	processos	(em dias corri-
		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0
data do início da execução e a data da extinção da		
execução - procedimento sumaríssimo - ente privado		
(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	781	843
data do início da execução e a data da extinção da		
execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0
data do início da execução e a data da extinção da		
execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	4	461
data do início da execução e a data da extinção da		
execução – ente público (item 90277)		







5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	950

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.038

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	579
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	779







5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 — Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	396
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	953

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução		Fase	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	817	
Baixados Execução	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	962

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	953
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	62
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12







I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	396
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	817
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Uberlândia - 03a Vara	
Indicadores	Período de referência	Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1° trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2° trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,33	0,12
	I02 - Pendentes	1.390	1.409	1.356
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	77,40	73,54	71,67
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	87,93	78,29	94,24
	I06 - Prazo médio na	1.089,90	955,60	861,62







	execução (em dias)			
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,72	39,87	36,61
	I08 - Taxa de solução (%)	99,29	91,53	91,58
	I13 - Taxa de execução(%)	114,23	114,04	129,42
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,99	23,89	25,45
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	47,07	44,57	41,84
	I11 - Produtividade por servidor	179,23	184,92	214,45
	I12 - Pendentes por servidor	101,23	103,31	115,73
	Acervo	0,19	0,25	0,21
	Celeridade	0,31	0,29	0,27
Meso	Produtividade	0,52	0,55	0,54
IVIESU	Congestionamento processual	0,28	0,30	0,38
	Força de trabalho	0,36	0,36	0,34
Macro	IGEST	0,3337	0,3498	0,3499
I	Posição IGEST	20	23	31
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
11.7 10.7	R\$3.992.515,29	R\$1.022.746,15	R\$32.617.798,02







- 7. **PORTARIAS** De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1998, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2008, referente às intimações dos procuradores das partes por meio de publicação.
- **8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- **9. DA SECRETARIA** Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2022.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 264, mais antiga, 8-10-23.

Prazo vencido: 145 mais antigo, 30-9-23.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica — Os parâmetros utilizados nos cálculos das metas de 2023 são aproximados, pois ainda não foi publicado pelo CNJ o Glossário deste ano. Por enquanto, foram utilizados os mesmos parâmetros de 2022.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2023, até o dia 9-10-2023, o percentual alcançado foi de 93,61% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,54%.

Em 2022, quando a Meta era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,84% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 96,17%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

No ano 2023, até o dia 9-10-2023, o percentual alcançado foi de 107,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,52%.







Em 2022, quando a Meta era "Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,07%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2023, até o dia 9-10-2023, o percentual alcançado foi de 89,40% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,34%.

Em 2022, quando a Meta era "Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,21% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,06%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2023, até o dia 9-10-2023, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 29,14% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 33,83%.

No ano 2023, até o dia 9-10-2023, o percentual alcançado na fase de execução foi de 34,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 42,83%.

Em 2022, a Meta 5 era "Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 21,89% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 37,97% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- **12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução n° 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança







oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispondo sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis emhttps://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual







"É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";

- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos", conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva:







13) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1° e 2° graus; Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."







Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em "ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional".

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dezessete de outubro de 2023, em sessão pública, nos termos do Edital N. 186/2023, divulgado no DEJT 20-9-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. Auxiliaram o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

João Rodrigues Filho

Juiz do Trabalho Titular da Vara

Izabella Camila dos Santos Macedo Arruda Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

to Jeou boundo

